

= CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

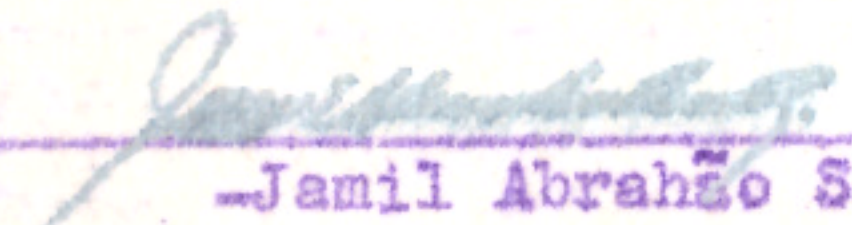
= AUTÓGRAFO Nº453 =

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:-

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de Cordeirópolis a alugar parte do porão do prédio onde funciona o Cordeiro Clube, para a Colônia Federal, e celebrar contrato de locação com a mesma.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos 2 de julho de 1966.


-Jamil Abrahão Saad-
-Presidente-